

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7027 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 066/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 30/04/2021

1. PROJETO

Educação Básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos

2. ENQUADRAMENTO**2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.1 - Metodologias, ferramentas, instrumentos e materiais didáticos para apoio à prática educativa e gestão das escolas, secretarias de educação e redes da Educação Básica desenvolvidos, validados e disseminados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.2 - Elaborar estudos técnicos para desenvolvimento e atualização de ferramentas e metodologias de planejamento, monitoramento e avaliação destinadas a dar suporte às escolas, secretarias de educação e às redes públicas de educação básica na melhoria da gestão escolar e da qualidade do ensino.

Atividade 1.1.7 - Realizar estudo e avaliação sobre a tecnologia utilizada nas ferramentas e instrumentos de apoio ao planejamento e à gestão das escolas e redes de educação básica disponibilizados e mantidos pelo MEC, propondo atualizações técnicas e considerando a possibilidade de integração com outros sistemas do MEC ou externos.

3. JUSTIFICATIVA

Pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o Brasil estabeleceu o Plano Nacional de Educação para a década de 2014 a 2024. O Plano aprovado determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Como diretrizes estabelecidas, temos: I - erradicação do analfabetismo II - universalização do atendimento escolar III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação IV - melhoria da qualidade da educação V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade IX - valorização dos (as) profissionais da educação X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Para as metas foram constituídos quatro grupos i) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais ii) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade iii) metas de valorização dos profissionais da educação, e iv) metas relativas ao ensino superior.

Para a diretriz que trata do tema da gestão democrática da educação, destaque-se a Meta 19, que estabelece que os Planos subnacionais devem assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Neste sentido, o Ministério da Educação vem disponibilizando apoio técnico por meio de ações e programas, como a plataforma PDDE Interativo, que disponibiliza uma ferramenta on-line de apoio ao planejamento e à gestão escolar mantida pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), para que todas as escolas públicas estaduais, distritais e municipais utilizem como metodologia de planejamento estratégico.

É uma ferramenta alinhada ao que estabelece a Meta 19, do PNE 2014-2024, no que se refere à efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, reforçando um dos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 para a gestão do ensino público.

Em 2018, a SEB/MEC deu início a um processo de atualização de layout e de conteúdos para uma nova edição do PDDE Interativo, com melhorias, tanto de interface, para facilitar a naveabilidade e a interatividade com o usuário, quanto de conteúdo, com a disponibilização de dados atualizados do último Censo Escolar, e de questões reformuladas para a reflexão da equipe da escola. Foram inseridos elementos para avanços na representação gráfica e visual, compatibilizando com a edição mais recente do Plano de Ações Articuladas (PAR), do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), para a superação de entraves e lacunas relacionados à usabilidade e ao fluxo de informações, e para a incorporação de melhorias nas funcionalidades.

Estas melhorias contribuem para que a ferramenta seja efetivamente usada pelas escolas públicas como instrumento de apoio ao planejamento e à gestão, superando a visão histórica de vinculação ao repasse de recurso

por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Um dos avanços mais significativos está diretamente relacionado ao acesso e visualização que o usuário poderá ter dos dados de cada um dos itens, que conta com uma organização em estrutura de árvore à esquerda de cada tela para abrir seus campos à direita, sem remetê-lo a uma nova página.

A metodologia da ferramenta PDDE Interativo foi desenvolvida, desde o princípio, entendendo o processo de planejamento da escola como um mecanismo de fortalecimento de sua autonomia, o qual deve ser conduzido pela equipe escolar, a partir de sua realidade, fundamentado em fatos, informações e dados diversos, cuja análise deve ter como foco a melhoria da aprendizagem dos educandos. Inicia com um processo de autoavaliação da escola, que contribui para a elaboração de seu Plano de Ações, documento que registra aonde chegar, como chegar, quando chegar e com que recursos.

O Diagnóstico, a primeira parte da ferramenta, foi desenvolvido, sem, contudo, ter sido implementado. É o instrumento para o Planejamento das escolas, que complementa a metodologia do PDDE Interativo, e está desenhado, com melhorias e evoluções propostas, no aguardo de ser desenvolvido.

Dessa forma, a presente contratação se justifica, pois está voltada a apoiar a efetivação da proposta de atualização dos instrumentos de Diagnóstico e de Planejamento Estratégico, com ações que visam agregar elementos para otimizar o uso da ferramenta pelas escolas.

Espera-se do presente trabalho, entre outros resultados, que: a) sejam propostas soluções para a convergência entre os instrumentos de Diagnósticos do PDDE Interativo e do Plano de Ações Articuladas PAR, que ora é objeto de uma revisão técnica dos seus componentes e indicadores, conforme recomendações dos órgãos de controle, especialmente àquelas relativas à padronização e à convergência entre os registros de diferentes bases de dados educacionais feitas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 1048/2020-TCU-Plenário e b) seja proposta solução para a inserção de elementos/ações dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas (PPPs), no PDDE Interativo, complementando os dados da Síntese do Diagnóstico, a fim de que sejam considerados na Priorização de Problemas.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para subsidiar análise técnica e revisão dos instrumentos de Diagnóstico e Planejamento do PDDE Interativo.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 01: Especialista em gestão pública)

-Efetuar a revisão técnica da ferramenta de Diagnóstico, do PDDE Interativo, em especial no que se refere aos fluxos de dados, à correta aplicação das regras de sistema e à capacidade de gerar a Síntese do Diagnóstico com os problemas, em conformidade com a proposta metodológica.

-Desenvolver e apresentar uma proposta de soluções para a compatibilização do Diagnóstico do PDDE Interativo ao Diagnóstico do Plano de Ações Articuladas PAR, e o uso dos dados coletados nos componentes e indicadores afins, de modo a evitar coleta duplicada de um mesmo dado, a partir do estudo relativo à eficiência, eficácia e efetividade realizado pela SEBMEC em 2020.

-Desenvolver e apresentar uma proposta de solução para a inserção de elementos/ações dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas PPPs, complementando os dados da Síntese do Diagnóstico.

-Definir as regras de negócios para o desenvolvimento da solução para a inserção de elementos/ações dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas PPPs, complementando os dados da Síntese do Diagnóstico.

-Levantar os requisitos para o desenvolvimento da solução complementar à Síntese do Diagnóstico, para a inserção de elementos/ações dos PPPs, no processo de Priorização de Problemas, subsidiando a construção das histórias de usuário.

-Realizar a revisão da proposta e elaborar sugestões de aprimoramento do desenho do Plano de Ações, que compõe a ferramenta de Planejamento do PDDE Interativo, a fim de contemplar os programas do Ministério, indicados pela SEBMEC.

-Efetuar a revisão e o aprimoramento das histórias de usuário da ferramenta de Planejamento do PDDE Interativo, construídas a partir dos requisitos levantados em 2019 e dos requisitos relativos às melhorias propostas para o desenho do Plano de Ações.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 01: Especialista em gestão pública)

Requisito obrigatório Curso superior na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo MEC, e pós-graduação latu sensu especialização na área de Educação ou Administração ou Gestão de Projetos.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 01: Especialista em gestão pública)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 5 anos atuando em atividades de planejamento e gestão, concepção e/ou implementação de políticas públicas, ligadas a órgãos públicos.

Requisito desejável Experiência em atividades de criação ou redesenho de soluções ou ferramentas de diagnóstico, de planejamento ou de gestão de processos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 01: Especialista em gestão pública)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIPÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.2	Documento Técnico nº 01, contendo revisão técnica da ferramenta de Diagnóstico, do PDDE Interativo, em especial no que se refere aos fluxos de dados, à correta aplicação das regras de sistema e à capacidade de gerar a Síntese do Diagnóstico com os problemas, em conformidade com a proposta metodológica	R\$ 13.745,60	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento Técnico nº 02, contendo, a partir do estudo relativo à eficiência, eficácia e efetividade realizado pela SEBMEC em 2020, uma proposta de soluções para a compatibilização do Diagnóstico do PDDE Interativo ao Diagnóstico do Plano de Ações Articuladas PAR, e o uso dos dados coletados nos componentes e indicadores afins, de modo a evitar coleta duplicada de um mesmo dado	R\$ 13.745,60	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento Técnico nº 03, contendo proposta de solução para a inserção de elementosações dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas PPPs, complementando os dados da Síntese do Diagnóstico, e a definição das regras de negócios.	R\$ 18.327,46	150 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento Técnico nº 04, contendo o levantamento dos requisitos para o desenvolvimento da solução complementar à Síntese do Diagnóstico, para a inserção de elementosações dos PPPs, no processo de Priorização de Problemas, subsidiando a construção das histórias de usuário.	R\$ 9.163,73	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento Técnico nº 05, contendo a revisão da proposta e a elaboração de sugestões de aprimoramento do desenho do Plano de Ações, que compõe a ferramenta de Planejamento do PDDE Interativo, a fim de contemplar os programas do Ministério, indicados pela SEBMEC.	R\$ 18.327,46	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento Técnico nº 06, contendo a revisão e o aprimoramento das histórias de usuário da ferramenta de Planejamento do PDDE Interativo, construídas a partir dos requisitos levantados em 2019 e dos requisitos relativos às melhorias propostas para o desenho do Plano de Ações.	R\$ 18.327,46	300 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor 01: Especialista em gestão pública)

R\$ 91.637,31

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor 01: Especialista em gestão pública)

Brasília-DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor 01: Especialista em gestão pública)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 11 meses e 26 dias

Data de Término: 27/05/2022

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor 01: Especialista em gestão pública)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12. Processo seletivo

12.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

12.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

12.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

12.4 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

12.4.1 PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos PC

- a) serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, conforme alíneas a e b do item 6
- b) nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência.
- c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme itens 12.5.1 e 12.5.2 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo I
- d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).
- e) em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido, conforme item 5 deste Termo de Referência
 2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.
 3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas, nas três esferas de governo.

12.4.2 SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas PE

- a) serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos - considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil
- b) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato
- c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme item 12.5.3 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo II
- d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).
- e) em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência
 2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.
 3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas.

12.5 Critérios de avaliação

12.5.1 Formação Acadêmica requisito obrigatório

12.5.2 Experiência Profissional (Pontuação Máxima 6,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Experiência profissional mínima de 5 anos atuando em atividades de planejamento e gestão, concepção e/ou implementação de políticas públicas, ligadas a órgãos públicos.

1 (um) ponto a cada ano adicional. Máximo 4,0 (quatro) pontos. Até 4,0

Experiência em atividades de criação ou redesenho de soluções ou ferramentas de diagnóstico, de planejamento ou de gestão de processos. 2,0

12.5.3 Entrevista (Pontuação Máxima 4,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade e objetividade : 0,5

Domina os assuntos relativos à sua contratação, como: 1. Conhecimento do PDDE Interativo 2. Experiência com desenhos de ferramentas de diagnóstico e planejamento : 3,0

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante nas políticas de melhoria da educação e no apoio à gestão das escolas públicas : 0,5

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 12.5.1 e 12.5.2

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues via e-mail, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades nas dependências do órgão contratante, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do órgão.